



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2020.

1. Data, hora e local:

No dia 26 de novembro de 2020, às 11:30 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói, RJ.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do estatuto social da Emissora. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, havendo *quorum* para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos
Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

Tema para aprovação:

- (i) Amortização parcial de Intercompany Loans (ICL) com a Enel Brasil no valor de até 1.120 MBRL e novas operações financeiras com Terceiros, ou ICL com a EFI, em até 1.130 MBRL, a serem realizadas até jan/21.

Temas para informação:

- (ii) Apresentação do Plano de Sustentabilidade 2020 com o avanço do terceiro trimestre;
- (iii) Evolução do Plano de Qualidade - Aneel;
- (vi) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e
- (v) Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1. Quanto ao item (i) de aprovação da Ordem do Dia, foi aprovada a amortização parcial de empréstimos *intercompany* existentes entre a Companhia e a Enel Brasil S.A, no valor de até R\$1.120.000.000,00 (um bilhão e cento e vinte milhões reais).

5.1.1 Ainda em relação ao item anterior, foi aprovada a realização de operações financeiras, até o limite de R\$1.130.000.000,00 (um bilhão e cento e trinta milhões de reais), para cobrir necessidades de caixa da Companhia e viabilizar a amortização



parcial dos citados empréstimos *intercompany*, sendo certo que tais transações serão definidas de acordo com a avaliação das melhores condições de mercado, podendo estas serem garantidas ou não pela Enel Brasil S.A e viabilizadas, sem se limitar: (i) na forma de empréstimos *intercompany* com a instituição financeira do grupo Enel, a Enel Finance International N.V; (ii) através de empréstimos bancários com *funding* externo (4131); e/ou (iii) através da emissão de notas promissórias e/ou debentures simples. Estima-se que a Companhia celebre tais transações em duas etapas: (i) a primeira em dezembro de 2020, ocasião na qual seriam contratadas e/ou emitidas operações financeiras no montante de até R\$230.000.000 (duzentos e trinta milhões de reais), com custo estimado de CDI + 1,2% a.a. e com prazo de até 02 (dois) anos; e (ii) em um segundo momento, até janeiro de 2021, ocasião na qual seriam contratadas operações financeiras no montante de até R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), com custo estimado de CDI + 2,1% a.a. e com prazo de até 04 (quatro) anos.

5.2. No que diz respeito ao item (ii) da Ordem do Dia, a Diretoria de Sustentabilidade fez uma apresentação a respeito do avanço do terceiro semestre do Plano de Sustentabilidade 2020.

5.3. Quanto ao item (iii) de Informação da Ordem do Dia, o Diretor Presidente fez uma apresentação sobre a evolução e próximos passos do Plano de Qualidade da ANEEL.

5.6. Em relação ao item (iv) de Informação da Ordem do Dia, foi apresentado pelo Diretor Presidente um Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs.

5.7. Não houve assuntos gerais relativos ao item (vii) da Ordem do Dia.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Márcia Sandra Roque Vieira Silva, Guilherme Gomes Lencastre, Anna Paula Hiotte Pacheco, e Otacílio de Souza Junior, e, pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Niterói, 26 de novembro de 2020.

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária